



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

MAIO/2021

DECRETO 67/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.085.283,78 (DOIS MILHÕES E OITENTA E CINCO MIL
E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E
OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2397 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.215,00
44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:		70.215,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 12110000	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
33903000 - 12110000	Material de Consumo	150.000,00
33903000 - 12140000	Material de Consumo	100.000,00
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
33903900 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00
Soma da Ação:		796.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 12110000	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	224.500,00
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.000,00
33904000 - 12140000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	223.568,78
Soma da Ação:		842.068,78
2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
33903900 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
Soma da Ação:		92.000,00
2140 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
33903000 - 12110000	Material de Consumo	10.000,00
33903000 - 12149919	Material de Consumo	120.000,00
33903200 - 12149919	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	60.000,00
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
Soma da Ação:		265.000,00
Soma da Unidade:		2.085.283,78
Total Geral:		2.085.283,78

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - 12130000	Obras e Instalações	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903000 - 12110000	Material de Consumo	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	224.500,00
33903900 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336.290,97
44905200 - 12150000	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Soma da Ação:		620.790,97
2096 NEFROLOGIA		
33903900 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	331.789,78



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

MAIO/2021

DECRETO 67/2021

		Soma da Ação:	331.789,78
2140	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		200.000,00
31901100 - 12149919	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		400.000,00
33903000 - 12140000	Material de Consumo		205.215,00
33903200 - 12140000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		40.000,00
33903900 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		186.488,03
		Soma da Ação:	1.031.703,03
		Soma da Unidade:	2.085.283,78
		Total Geral:	2.085.283,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 4 de maio de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418